

Laranjeiras do Sul, 31 outubro de 1950.

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 164

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a professora de 2.ª série Filomena Biarneski, que vinha lesionando sua sede de Colônia Virmond, a contar de 2 de setembro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 1950

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 165

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Faz constar que em data de 16 de outubro do corrente ano concedeu férias regulamentares ao funcionário desta Prefeitura Ramulfo B. Potanciar, e em 1.º de outubro concedeu-lhe trinta dias de licença sem vencimentos.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1950.

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 166

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, conforme requerido, dez dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar do dia 4 do corrente, à funcionária desta Prefeitura Terezinha Pelizzari.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 167

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispenda da importância de R\$ 15,00 (quinze cruzeiros), para serem aplicados na expedição pelo "Expresso Pinheiro dos Campos" de pacote com diários para Curitiba.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 168

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispenda da importância de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para serem aplicados na aquisição de selos para os serviços e correspondências da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 169

O Prefeito Municipal de Laranjeiras

do Sul, usando das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Autoriza o Sr. Paulo Roberto Municipal, a dispendir da importância de quatro e seis cruzeiros e dez centavos (66,10), para serem aplicados em telegramas e registros de correspondências da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 170

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário escriturário desta Prefeitura Crestes Anuaral, ficando respondendo pelo seu expediente, acumulativamente com seu cargo, mas sem remuneração especial, a contadora Sta. Teresinha Pellizzari.

Laranjeiras do Sul, 1.º de dezembro de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 171

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,